Instituto Nacional Elogistica Reversa
CNPJ 08.449.117/0001-69
Programa "Lixo Zero Social 10"
Rua Cecilia Bonilha, 147 – São Paulo – S.P. – CEP 02919=000 - Fone 55 11 3991-9919

Ofício Notificação nº 310/2023 – GP-INER

Excelentíssimo Sr.
Jerônimo Rodrigues
Governador do Estado da Bahia
Fundamentação Legal: Lei nº 14.341, de 18 de maio de 2022

Email: daniel.senna@secom.ba.gov.br; agenda@governadoria.ba.gov.br

Fones: (71) 9 9983-6001/ 3115-9249 / 3111-6502 / 3111-6505 / 3115-6503

Instituto Nacional Elogística Reversa, instituição social sem fins lucrativos, com representação nacional, criada nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e do artigo 16, do Decreto 678 de 06/11/1992, e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ 08.449.117/0001-69, com diretoria de implantação de projetos sita na Rua Cecília Bonilha nº 147 – Vila Bonilha – São Paulo – CEP 02919-000 – Fone 55 11 3991-9919 11 984604046, representada neste ato por seu diretor-presidente, que a esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, a fim de requerer que se digne a determinar o encaminhamento do presente expediente nos moldes constitucionais e regimentais, para a **Secretaria do Meio Ambiente** desse estado, para que proceda a análise e tome as providências cabíveis.

São Paulo, 13 de abril de 2023.

INER - Instituto Nacional Elogística Reversa
Opsíssimo Senhor Jomateleno dos Santos Teixera
Diretor Presidente - OMS 001 - 1ª Região
(11) 2528-7762 / (11) 984.604.046
presidencia@institutoiner.org.br

"Movimento Passando o Brasil a Limpo"